

ESCOLA DE GUERRA NAVAL

CC (IM) ALEXANDRE AUGUSTO LOPES VILLELA DE MORAES

A IMPORTÂNCIA DE UM SISTEMA NACIONAL DE CATALOGAÇÃO PARA A
MOBILIZAÇÃO NACIONAL: impactos positivos e negativos na sua implantação.

Rio de Janeiro

2009

CC (IM) ALEXANDRE AUGUSTO LOPES VILLELA DE MORAES

A IMPORTÂNCIA DE UM SISTEMA NACIONAL DE CATALOGAÇÃO PARA A
MOBILIZAÇÃO NACIONAL: impactos positivos e negativos na sua implantação.

Monografia apresentada à Escola de Guerra
Naval, como requisito parcial para a conclusão do
Curso de Estado-Maior para Oficiais Superiores.

Orientador: CMG (RM1) Daniel P. David Filho

Rio de Janeiro
Escola de Guerra Naval

2009

RESUMO

Este trabalho tem por objetivo analisar a importância de um Sistema Nacional de Catalogação para a Mobilização Nacional, por meio da identificação e posterior comparação de possíveis impactos positivos e negativos gerados pela implantação do referido sistema. O desenvolvimento do trabalho parte da premissa de que todo Estado tem como uma de suas principais responsabilidades o provimento de segurança para si e para sua população. Neste sentido, é necessário adotar uma série de providências destinadas a preparar as Forças Armadas para responder a eventuais agressões externas. Dentre essas providências, o trabalho ressalta aquelas relacionadas à Mobilização Nacional. A justificativa deste destaque reside no fato de que, no caso de conflitos armados, será necessário mobilizar as expressões do Poder Nacional para fornecer às Forças Armadas os recursos que a Logística não for capaz de satisfazer. Nesse sentido, é preciso preparar a Mobilização Nacional ainda no período de paz, pois não haverá disponibilidade de tempo para adotar as medidas cabíveis somente após o conflito ser deflagrado. Para atingir o seu objetivo, o trabalho descreve a situação atual da Mobilização Nacional, com destaque para a criação do Sistema Nacional de Mobilização e para a Estratégia Nacional de Defesa. Em seguida, apresenta conceitos de Catalogação, como a sua importância para a Logística, o Sistema de Catalogação da Organização do Tratado do Atlântico Norte, o Sistema Militar de Catalogação e a situação atual da criação do Sistema Nacional de Catalogação, cujo propósito é desenvolver, manter e atualizar o banco de dados de Catalogação do Governo Federal, estabelecendo um sistema único de identificação de material. Na sequência, o trabalho identifica e analisa os impactos positivos e negativos gerados pelo Sistema Nacional de Catalogação. A conclusão é que os impactos positivos superam com folga razoável os negativos, o que comprova a importância de um Sistema Nacional de Catalogação para a Mobilização Nacional.

Palavras-chave: Catalogação. Defesa. Logística. Mobilização. Nacional.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AgCat -	Agências de Catalogação
CECAFA -	Centro de Catalogação das Forças Armadas
COA -	Central de Operação e Arquivo
END -	Estratégia Nacional de Defesa
EUA -	Estados Unidos da América
IPC -	Índice de Procedência da Catalogação
MB -	Marinha do Brasil
MD -	Ministério da Defesa
MPOG -	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
NATO -	North Atlantic Treaty Organisation
NBE -	Número Brasileiro de Estoque
NSN -	NATO Stock Number
OTAN -	Organização do Tratado do Atlântico Norte
SICAP -	Sistema de Catalogação para a Administração Pública
SINACAT -	Sistema Nacional de Catalogação
SINAMOB -	Sistema Nacional de Mobilização
SisMiCat -	Sistema Militar de Catalogação
SOC -	Sistema OTAN de Catalogação

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	6
2	A SITUAÇÃO ATUAL DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL.....	9
3	CATALOGAÇÃO.....	12
3.1	A importância da Catalogação para a Logística.....	12
3.2	Sistemas de Catalogação.....	14
4	IMPACTOS DE UM SISTEMA NACIONAL DE CATALOGAÇÃO NA MOBILIZAÇÃO NACIONAL.....	17
4.1	Impactos positivos.....	17
4.2	Impactos negativos.....	25
5	CONCLUSÃO.....	27
	REFERÊNCIAS.....	29
	GLOSSÁRIO.....	32
	APÊNDICES.....	33

1 INTRODUÇÃO

O Brasil é um país que no âmbito das relações internacionais adota princípios como o da não intervenção, da defesa da paz e da solução pacífica de conflitos (BRASIL, 1988), sendo a Segunda Guerra Mundial (1939-1945) o último conflito armado em que esteve envolvido. Além disso, encontra-se em paz com seus países vizinhos há mais de 130 anos¹. À vista deste histórico, pode-se admitir que a mentalidade nacional de defesa não tem sido posta à prova há pelo menos sessenta anos.

A história possui diversos exemplos de que a simples adoção de uma postura pacifista não é garantia de que um Estado jamais terá a sua soberania ou integridade territorial ameaçada por outro. Essa postura, por exemplo, não evitou as invasões perpetradas pela Alemanha nazista². Assim, observa-se que um país demonstra prudência ao ser detentor de uma capacidade militar suficiente para desestimular quaisquer sentimentos de ambição sobre o seu território e o patrimônio nacional, independentemente da existência latente de ameaças externas.

No caso do Brasil, uma postura prudente é possuir Forças Armadas equipadas e adestradas adequadamente e uma infraestrutura nacional capaz de apoiá-las para desestimular interesses de terceiros que afetem a soberania nacional. É um engano pensar que a realização de investimentos em defesa é um desperdício de recursos públicos, pois a ausência de capacidade de prover a autodefesa pode servir como motivação para agressões externas. Neste contexto, o próprio Comandante da Marinha alerta para os riscos advindos da cobiça sobre os recursos hídricos brasileiros e o petróleo existente no pré-sal (MOURA NETO, 2009).

Dentre as ações voltadas para a obtenção desta capacidade de defesa estão a Logística Nacional e a Mobilização Nacional. Mobilização Nacional é o conjunto de atividades planejadas, orientadas e executadas pelo Estado visando a complementar a Logística Nacional e a capacitá-lo, por meio do empreendimento de ações estratégicas no campo da Defesa Nacional, a fazer frente a agressões estrangeiras (BRASIL, 2007a).

Nota-se, deste modo, que a Mobilização se traduz em um complemento à Logística. Logo, quanto melhor for a Logística Nacional, menor será a necessidade de participação da Mobilização Nacional.

¹ Guerra da Tríplice Aliança, conflito em que Brasil, Argentina e Uruguai lutaram contra o Paraguai (1864-1870).

² Observa-se neste caso o fracasso da política de concessões do Primeiro-Ministro britânico Chamberlain (1869-1940) em relação a Hitler (1889-1945), que não impediu as invasões da Tchecoslováquia e da Polônia (JENKINS, 2002).

Nesse sentido, pode-se depreender que ações governamentais deverão permanentemente incentivar o desenvolvimento de uma infraestrutura no país, parte principal da logística. Deve ser ela capaz de prover os recursos necessários à Defesa Nacional, devendo ser estimuladas, também, a pesquisa e a inovação em setores de interesse da Defesa, a fim de gerar independência tecnológica.

Difícil tarefa é convencer a população brasileira quanto à conveniência de investir um montante significativo de recursos (humanos, financeiros, materiais e serviços) sem a iminência de uma ameaça externa. Ressalta-se, entretanto, que investimentos realizados na infraestrutura nacional e na capacidade de geração de tecnologias visando ao preparo da Mobilização Nacional podem trazer reflexos positivos no desenvolvimento socioeconômico do país.

Como exemplos desses reflexos positivos, Guerreschi (2009) cita as *autobahn* alemãs e as *freeways* estadunidenses, projetos concebidos com a finalidade de propiciar uma maior mobilidade às forças militares e que contribuíram para a integração e desenvolvimento da Alemanha e dos Estados Unidos da América (EUA).

A infraestrutura gerada pela Mobilização Nacional também pode ser utilizada nos períodos de paz, em situações de crise, contribuindo para o retorno do país à normalidade. “Atualmente, mesmo sem a declaração formal de guerra, as nações com expressivo Poder Nacional se beneficiam desse privilégio para atuar, dissuasoriamente, no gerenciamento de crises” (GUERRESCHI, 2009, p. 9).

Constata-se que investir em iniciativas que aprimorem a capacidade de um Estado mobilizar-se é, além de importante para a defesa de sua soberania, vantajoso do ponto de vista desenvolvimentista. Embora seja possível listar diversas iniciativas voltadas ao incremento da capacidade de mobilização, este trabalho abordará apenas a implantação de um Sistema Nacional de Catalogação.

A doutrina vigente na Marinha do Brasil (MB) define Catalogação como o conjunto de procedimentos necessários ao estabelecimento de uma identificação única para cada item de suprimento, sendo considerado o alicerce da Logística Militar (BRASIL, 2006). Verifica-se que a Catalogação não se limita, portanto, a um simples ato de inserir um item ou equipamento em um catálogo, englobando também medidas destinadas a uma identificação inequívoca do material. Trata-se de importante ferramenta para toda cadeia logística de uma Força Armada, conferindo velocidade no fornecimento dos suprimentos necessários a uma operação, sem reduzir, contudo, a confiabilidade dos serviços.

Constata-se que a incidência de erros na execução da Catalogação pode comprometer o apoio logístico e a prontidão operativa das Forças Armadas. As principais potências reconheceram a sua importância para a Defesa Nacional há décadas e têm adotado medidas para aprimorar os seus sistemas de catalogação, algumas ampliando seu espectro de forma a englobar todo o país, criando um sistema único de amplitude nacional. Para ilustrar, cita-se o caso dos EUA, cujo sistema de catalogação serviu como inspiração para a Organização do Tratado do Atlântico Norte (BRASIL, 2007c).

Nesse contexto, há algumas questões que este trabalho pretende investigar: a implantação de um Sistema Nacional de Catalogação no Brasil causaria algum impacto na Mobilização Nacional? Quais seriam eles? Os impactos positivos advindos da implantação de um Sistema Nacional de Catalogação superariam os negativos? Poderia esse sistema contribuir para o desenvolvimento da indústria nacional de defesa e para o incremento do poder dissuasório do país?

Este trabalho tem como propósito analisar a importância de um Sistema Nacional de Catalogação para a Mobilização Nacional. Esta análise será conduzida por meio da identificação, assim como sua posterior comparação, de impactos positivos e negativos na Mobilização Nacional gerados pela implantação de um Sistema Nacional de Catalogação.

Esta monografia está dividida em quatro capítulos, sendo o primeiro deles a introdução.

No segundo capítulo, será verificada a situação atual da Mobilização Nacional no país, com destaque para a Estratégia Nacional de Defesa.

No terceiro capítulo, serão identificados os principais conceitos da Catalogação e a sua importância para a Logística. Em complemento, serão abordados o Sistema de Catalogação da Organização do Tratado do Atlântico Norte, o Sistema Militar de Catalogação e um Sistema Nacional de Catalogação.

No quarto capítulo, serão identificados impactos positivos e negativos a serem gerados na Mobilização Nacional pela implantação do Sistema Nacional de Catalogação. Posteriormente, será efetuada uma comparação entre os impactos gerados, a fim de analisar a importância de um Sistema Nacional de Catalogação para a Mobilização Nacional.

Por fim, será apresentada uma conclusão, com uma síntese dos principais pontos apresentados.

2 A SITUAÇÃO ATUAL DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL

Em 2007, pela primeira vez desde 1946, foi promulgada uma lei federal sobre Mobilização Nacional³. Esta lei criou o Sistema Nacional de Mobilização (SINAMOB), cujo órgão central é o Ministério da Defesa (MD), e procurou refletir todas as expressões do Poder Nacional⁴. Embora conste da Constituição Federal de 1988, este tema foi tratado durante cerca de sessenta anos dentro dos Ministérios, os quais expediram alguns documentos orientadores, mas não havia uma lei federal ou decreto regulamentando-o (GUERESCHI, 2009). O Apêndice A apresenta os órgãos governamentais componentes do SINAMOB, assim como suas atribuições e responsabilidades.

A inexistência de conflitos armados em potencial e a própria mentalidade pacífica do povo brasileiro são exemplos de justificativas para a ausência de prioridade atribuída à logística para as Forças Armadas e, conseqüentemente, para a mobilização. Ademais, as constantes crises econômicas enfrentadas pelo Brasil nas décadas de 70, 80 e 90 praticamente relegavam a um segundo plano as temáticas não facilmente relacionadas com estabilidade monetária e desenvolvimento econômico.

Recentemente, a Defesa Nacional tem reconquistado relevância na agenda nacional, assim como seus temas correlatos, em especial devido à descoberta de petróleo na camada do pré-sal. Dentre esses temas, pode-se destacar a Mobilização Nacional.

Esta mobilização pode ser dividida em duas fases: preparo e execução. A fase de preparo possui caráter permanente e engloba ações estratégicas que permitem a execução da mobilização propriamente dita e devem ser desenvolvidas desde a situação de paz (BRASIL, 2007a, p.1). É compreensível o estabelecimento de uma fase de preparo, pois não é aceitável esperar que uma agressão externa se configure para somente, então, começar a preparação.

A fase de execução da Mobilização Nacional é caracterizada, dentre outros aspectos, pela celeridade de suas ações (BRASIL, 2007a, p.1). Em outras palavras, a execução será decretada quando não houver mais tempo hábil para efetuar o preparo das ações de mobilização como, por exemplo, aquelas relacionadas com a infraestrutura do país para reagir às agressões externas. Logo, o foco principal da Mobilização Nacional deve estar na sua fase de preparo.

³ A lei nº 11.631, de 27 de dezembro de 2007, é a lei federal que dispõe sobre a Mobilização Nacional e cria o Sistema Nacional de Mobilização (BRASIL, 2007a).

⁴ As expressões do Poder Nacional são cinco: política, econômica, militar, psicossocial e ciência e tecnologia (BRASIL, 2007b).

Neste contexto, há inúmeras ações estratégicas passíveis de serem citadas, mas possuir uma indústria nacional capaz de fornecer o material necessário à defesa, bem como desenvolver novas tecnologias, talvez seja uma das mais importantes dentre elas. Segundo Moura Neto (2009), os países que não são detentores de capacidade industrial e tecnológica encontram-se na desconfortável posição de serem dependentes de importação do material necessário ao provimento de sua defesa.

No final de 2008 foi aprovada a Estratégia Nacional de Defesa (END). Além de citar o SINAMOB e suas ações estratégicas, a END estabelece como prioridade o desenvolvimento do potencial de mobilização nacional para garantir a capacidade operacional e dissuasória das Forças Armadas (BRASIL, 2008b). A aprovação desse documento foi um avanço inegável para a Mobilização Nacional, em face de destacar sua importância para a defesa do país.

A END identifica como um dos principais pontos de vulnerabilidade da Defesa Nacional a existência de sistemas nacionais de logística e de mobilização deficientes. Uma das ações previstas nesse documento para neutralizar essas deficiências é o incremento da integração entre as Forças Armadas, em especial no que tange à tecnologia industrial básica, da logística e mobilização, do comando e controle e das operações combinadas⁵ (BRASIL, 2008b).

É coerente, então, esperar que as iniciativas destinadas a aumentar a eficiência da Logística e da Mobilização Nacionais recebam apoio governamental. Como exemplo de iniciativa, pode-se citar a realização de exercícios voltados para testar a capacidade de Mobilização Nacional. No entanto, nos exercícios promovidos pelo MD até o momento, não têm sido realizadas operações militares combinadas com duração suficiente para permitir a produção de dados para uma análise efetiva das principais deficiências logísticas e de mobilização (SILVA, 2009). A ausência de exercícios com duração adequada para a geração de dados logísticos dificulta uma análise acurada das carências da Logística e da Mobilização Nacional e, por conseguinte, compromete a identificação dos segmentos prioritários para uma política de investimentos voltada à Defesa Nacional.

Pode-se prever que a coordenação das ações do SINAMOB não será tarefa fácil, em face da diversidade de órgãos envolvidos e da inexistência de uma relação de subordinação entre os Ministérios. Isso, entretanto, não deve inibir a adoção de iniciativas

⁵ Operação combinada é aquela que conta com a participação de parcela de mais de uma Força Armada sob um comando único (BRASIL, 2004a).

destinadas a aperfeiçoar a capacidade de mobilização do país, em virtude da importância do referido sistema para a Defesa Nacional.

O pouco tempo de implantação do SINAMOB recomenda a realização de um acompanhamento mais atencioso do referido sistema até a sua consolidação, a fim de evitar uma diminuição de sua importância na escala de prioridades governamentais.

3 CATALOGAÇÃO

A Logística tem desempenhado importante papel nas campanhas militares ao longo da história. Talvez um dos mais notórios exemplos dessa relevância seja o impacto provocado por ela no resultado da campanha de Napoleão na Rússia (1812)⁶. Em face dessa importância, torna-se imperioso o estabelecimento de uma estrutura logística que possibilite solucionar os problemas logísticos apresentados pelas Forças Armadas em suas campanhas.

3.1 A Importância da Catalogação para a Logística

Diz-se que um problema logístico está resolvido quando as necessidades geradas por unidades militares - recursos humanos, suprimentos ou serviços – em certas circunstâncias são atendidas na quantidade e qualidade solicitadas, e no tempo e local adequados (BRASIL, 2003). Neste sentido, pode-se depreender ser essencial a inexistência de dúvidas quanto à definição dessas necessidades, a fim de evitar o seu não atendimento e suas trágicas consequências.

Em operações combinadas ou com a participação de forças militares de diversos países, o risco de incidência de erros de identificação de material é potencializado em virtude da existência de doutrinas, culturas e idiomas diferentes. É complicado imaginar a resolução de um problema logístico em operações desse tipo sem o suporte de um sistema de identificação de material eficiente.

Visando a exemplificar possíveis problemas logísticos advindos de falhas na identificação de material, cita-se o item de suprimento “anilha”. Na Língua Inglesa, este item pode ser obtido sob quatro diferentes denominações: *spacer*, *collar*, *washer* e *shim*. Na Língua Portuguesa a situação se complica ainda mais, pois o referido item possui doze diferentes possíveis denominações. São elas: anilha, cunha, casquilha, calço, arruela, aro, mancal, anel de segmento, colar, espaçador, espacejador e separador (MENDONÇA, 2008). Diante da diversidade de nomes passíveis de serem atribuídos ao item “anilha”, não é difícil compreender a importância de um sistema de catalogação para o sucesso da Logística.

Com a globalização, as empresas com presença internacional têm procurado distribuir suas cadeias logísticas ao redor do mundo, a fim de buscar uma maior eficiência e

⁶ Napoleão não obteve sucesso em sua campanha na Rússia em 1812 em virtude de, entre outros aspectos, problemas logísticos, não sendo capaz de vencer o rigoroso inverno e a tática de terra arrasada usada pelos russos (LANNING, 1999).

custos de produção menores (BARAT, 2007). É natural supor que dentre essas empresas encontram-se vários fornecedores de equipamentos e de itens de suprimento para as Forças Armadas.

Os constantes avanços tecnológicos, por sua vez, têm provocado o aperfeiçoamento dos equipamentos e de seus sobressalentes, ou até mesmo a sua obsolescência, cada vez mais cedo (VIDEIRA; COSENZA; BARBOSA, 2008). Este aspecto, analisado em conjunto com a distribuição internacional das cadeias logísticas, reforça a necessidade de um sistema de catalogação de material que permita a sua identificação de forma inequívoca, a fim de evitar a incidência de custos gerados por erros desta natureza.

É razoável inferir que um sistema de catalogação eficiente também possa ser útil às empresas civis, não se limitando aos militares. Os motivos, nesse caso, são a redução de custos ou a tentativa de evitar comprometer os fornecimentos futuros (HEINRITZ; FARREL, 1986, *apud* VIDEIRA; COSENZA; BARBOSA, 2008). Uma das possíveis explicações para esta conclusão é a evidência de que um sistema eficiente de catalogação contribuiria para a manutenção de um banco de dados de itens de suprimento confiável, o que viabilizaria, por exemplo, a obtenção de itens substitutos⁷ a itens inicialmente requeridos, sem colocar em risco o atendimento de contratos comerciais.

A Catalogação possui, ainda, os seguintes benefícios: possibilitar a utilização de uma única linguagem por todos aqueles que trabalham com material (Forças Armadas, Forças Auxiliares, Entidades Públicas e Privadas), facilitar o controle gerencial e a realização de um apoio logístico integrado⁸, por meio da criação de um banco de dados contendo informações técnicas de itens de suprimento e de seus respectivos fornecedores (BRASIL, 2007c).

Da análise dos possíveis benefícios gerados pela Catalogação, parece ser razoável esperar que o uso de uma linguagem comum produza uma redução dos erros de fornecimento e de obtenção gerados por identificação indevida dos materiais e, conseqüentemente, dos custos logísticos.

No que tange especificamente à Logística Militar, destaca-se o incremento da eficiência do apoio logístico nas operações com mais de um país, em que a existência de

⁷ Consideram-se itens substitutos os itens distintos possuidores de características essenciais de identificação semelhantes (BRASIL, 2006).

⁸ Apoio logístico integrado é o conceito que visa a assegurar que, durante os processos de obtenção ou modernização de um meio naval, aeronaval ou de fuzileiros navais, o planejamento da Logística seja visto como parte integrante do projeto de engenharia. Busca-se uma situação de sinergia entre as equipes de engenharia e de logística, a fim de evitar que somente se comece a pensar em apoio logístico após a conclusão do projeto (BRASIL, 2003).

diferentes idiomas, culturas e doutrinas exige um meticuloso trabalho de coordenação das informações entre os participantes.

3.2 Sistemas de Catalogação

Com o propósito de incrementar a eficiência dos sistemas logísticos dos países membros da OTAN, foi criado um sistema único de catalogação, denominado **Sistema OTAN de Catalogação (SOC)**. Ficou estabelecido que todos os países membros do SOC deverão manter um sistema de catalogação compatível com a estrutura de dados do SOC, visando a não comprometer o seu propósito (BRASIL, 2006).

À luz desse contexto histórico, entende-se que era preciso criar um sistema único de catalogação para os países membros da OTAN, a fim de viabilizar um apoio logístico mútuo por ocasião da realização de operações militares. Caso esta providência não tivesse sido adotada, países utilizadores de equipamentos e sistemas de armas similares não poderiam fornecer sobressalentes uns aos outros, o que poderia comprometer a eficiência operativa dos meios participantes ou até mesmo o resultado da própria missão.

O SOC prevê dois tipos de participação de seus países signatários: países membros da OTAN e países não membros da OTAN. Os países não membros da OTAN signatários do SOC são divididos em dois níveis de participação (BRASIL, 2007c):

- “*Tier*⁹ 1”: participação parcial. Esses países possuem acesso aos dados de catalogação, publicações e serviços do SOC, mas não podem inserir itens na base de dados; e
- “*Tier* 2”: participação plena. A esses países, além dos direitos inerentes aos países “*tier* 1”, é permitido introduzir itens na base de dados do SOC. São detentores de um código próprio que identifica a procedência da catalogação, denominado índice de procedência da catalogação (IPC). Este código indica o país que primeiro inseriu o item de suprimento nos catálogos da OTAN. Cada país participante do SOC possui o seu IPC¹⁰.

Pode-se perceber que a entrada de países não membros da OTAN no SOC traz benefícios para os seus sistemas de apoio logístico, pois torna possível acessar informações técnicas sobre os itens de suprimento constantes dos catálogos do referido sistema. Dentre essas informações, destacam-se as fontes de obtenção, o que confere maior rapidez na

⁹ *Tier* – plataforma (tradução nossa).

¹⁰ O IPC do Brasil é o 19 (BRASIL, 2006).

identificação de fornecedores confiáveis e, por conseguinte, os tempos de aquisição de material são reduzidos.

Um item de suprimento é identificado de modo individualizado no SOC por meio da atribuição de um código alfanumérico denominado “*NATO Stock Number - NSN*” (número de estoque da OTAN, tradução nossa) (BRASIL, 2006). Logo, esse procedimento permite que cada item do sistema seja distinguido dos demais de uma forma fácil, sucinta e inconfundível, o que caracteriza uma linguagem única para todos os utilizadores do SOC. A composição do NSN encontra-se no Apêndice B.

Conclui-se que o estabelecimento de regras comuns para o fluxo de dados referente à inserção de itens de suprimento nos catálogos é importante para a manutenção da integridade e confiabilidade do sistema de catalogação. Se assim não fosse, existiria o risco de multiplicidade de lançamentos referentes a um mesmo material.

Criado após a adesão do Brasil ao SOC em 1997 na condição de “*tier 1*”¹¹ e gerado para permitir a execução de um apoio logístico eficiente, o **Sistema Militar de Catalogação** (SisMiCat) é um sistema que tem por objetivo identificar, classificar e codificar os itens de suprimento das Forças Armadas do Brasil, em consonância com as normas do SOC (BRASIL, 2007c).

O órgão do MD responsável pela execução da catalogação de material para as Forças Armadas é o Centro de Catalogação das Forças Armadas (CECAFA). É sua responsabilidade atribuir o número brasileiro de estoque, assim como ser o único elo entre o SOC e o SisMiCat (VIDEIRA COSENZA; BARBOSA, 2008). O Apêndice C contém um organograma que representa a estrutura atual do SisMiCat.

Abaixo de cada Força ou Órgão do SisMiCat existem ainda mais dois tipos de participantes: a Central de Operação e Arquivo (COA), que é o órgão responsável pela catalogação na respectiva Força Armada, sendo o ponto único de contato com o CECAFA; e as Agências de Catalogação (AgCat), que são os órgãos internos de cada Força Armada responsáveis pela consolidação dos dados técnicos dos itens de suprimento e posterior envio dos mesmos à COA, visando à atribuição dos respectivos números de estoque (BRASIL, 2006).

Percebe-se o estabelecimento de uma hierarquia entre os elementos do SisMiCat quanto ao fluxo de dados de catalogação, pois somente é permitido a cada Força Armada

¹¹A condição de “*tier 2*” foi alcançada em 2002 (BRASIL, 2007c).

trocar dados com o CECAFA por meio de sua COA e ao Brasil se comunicar com o SOC apenas por meio do CECAFA.

Pode-se observar que essa estrutura hierárquica é importante para a eficiência e eficácia do sistema, pois contribui para a preservação a integridade do sistema ao evitar que qualquer órgão de um país possa interagir diretamente com o SOC. Do mesmo modo, pode-se inferir que essa hierarquia entre os elementos do sistema busca impedir que qualquer órgão de uma Força Armada interaja diretamente com o CECAFA. Busca-se, assim, assegurar a padronização dos dados de catalogação.

O objetivo de um sistema nacional de catalogação é estabelecer um sistema único de identificação de material no âmbito do Governo Federal (BRASIL, 2009c). Não há um **Sistema Nacional de Catalogação** (SINACAT) em vigor no Brasil, ao contrário dos EUA, onde a implantação de um sistema de catalogação produziu impactos positivos na Logística Nacional (VIDEIRA COSENZA; BARBOSA, 2008).

Encontra-se em andamento um grupo de trabalho constituído por representantes do MD, das três Forças Armadas e do MPOG, que tem por objetivos elaborar uma minuta do Decreto que criará o SINACAT e a minuta de instrumento jurídico que instituirá a regulamentação necessária ao Decreto (BRASIL, 2009a).

O propósito do SINACAT será desenvolver, manter e atualizar o banco de dados de catalogação do Governo Federal, respeitando sempre as normas, conceitos e procedimentos do SOC, abrangendo em um primeiro momento apenas os itens de suprimento. (BRASIL, 2009c). Será constituído de dois outros sistemas: o SisMiCat, cuja coordenação será de responsabilidade do MD e o Sistema de Catalogação para a Administração Pública (SICAP), cuja coordenação será de responsabilidade do MPOG (BRASIL, 2009b).

A coordenação do SINACAT ficará a cargo de uma comissão formada por representantes do MD, do MPOG e das três Forças Armadas, denominada Comissão de Coordenação do SINACAT.

Espera-se que o SINACAT traga um aumento da eficiência do sistema logístico nacional, à semelhança do ocorrido nos EUA. É lícito imaginar, todavia, que a sua implantação não será rápida, pois será preciso que todos os Ministérios não participantes do SisMiCat, assim como seus órgãos subordinados, absorvam uma gama de procedimentos distintos dos atualmente praticados para a identificação e codificação dos materiais necessários para o cumprimento de suas atribuições constitucionais.

4 IMPACTOS DE UM SISTEMA NACIONAL DE CATALOGAÇÃO NA MOBILIZAÇÃO NACIONAL

Para verificar a importância de um Sistema Nacional de Catalogação para a Mobilização Nacional, foi realizada uma análise dos impactos gerados pela implantação do referido sistema.

Visando a facilitar esta análise, os impactos foram divididos em positivos e negativos.

4.1 Impactos positivos

“Não há mobilização industrial se não há indústria militar nacional” (VIDIGAL, 2004, p.109). Depreende-se desta afirmação que a inexistência de uma indústria militar nacional compromete de forma decisiva a Mobilização Nacional, pois esta não será capaz de complementar a Logística militar. Esta conclusão sustenta-se no fato de que um país sem um parque industrial capaz de prover, de forma tempestiva, os recursos necessários às Forças Armadas possui uma vulnerabilidade crítica, pois dependerá de outros Estados. É fundamental, então, desenvolver o setor industrial nacional visando à defesa da soberania.

É consenso entre as grandes potências mundiais que a razão de ser do Estado é defender a sua soberania e independência, devendo a Defesa Nacional ser atendida por meio de esforço próprio (OLIVEIRA, 2007). Se esse é o entendimento das grandes potências, não parece ser prudente acreditar que o Brasil possa agir diferente para garantir a sua soberania.

Atualmente, os armamentos “[...] possuem duas características economicamente marcantes: são caros e entram em obsolescência muito rapidamente [...]” (SILVA, 2003, p. 105). Pode-se dizer que a velocidade com que a tecnologia aplicada em materiais das Forças Armadas tem crescido de forma acelerada, o que pode gerar transtornos logísticos para os países que não dispõem de uma indústria militar nacional adequada às suas necessidades.

Caso uma Força Armada precise obter algum sobressalente de um equipamento fabricado somente no exterior, é possível que não consiga encontrar alguma empresa disposta a vendê-lo no prazo solicitado e na quantidade requerida, em face de obsolescência tecnológica. Esta impossibilidade pode paralisar equipamentos ou até mesmo comprometer a prontidão operativa de algum meio militar. A posse de uma base industrial nacional de defesa

fornece mais segurança a um Estado, pois a sua capacidade de influenciar a continuidade da produção de materiais de interesse da Defesa Nacional é incrementada.

Em situações de conflito armado, não é prudente confiar em países aliados. Na Guerra das Malvinas (1982), por exemplo, a Argentina invocou o Tratado Interamericano de Assistência Recíproca (TIAR), mas os EUA não a apoiaram e ainda forneceram informações provenientes de seus satélites ao Reino Unido (CAMBESES JUNIOR, 2002). Independentemente da discussão acerca da legitimidade da invocação do TIAR por parte da Argentina¹², constata-se a fragilidade das alianças políticas entre Estados. Dependendo do cenário geopolítico, países podem trocar de lado conforme os seus interesses, sempre conseguindo encontrar justificativas para os seus atos. É ingênuo, portanto, acreditar na continuidade de fornecimento de itens de suprimento provenientes do exterior. Esta conclusão é corroborada por SILVA (2003, p. 105):

As vendas de armamentos normalmente são controladas pelos países de origem e por mecanismos internacionais de controle; como via de consequência, os países que utilizam primordialmente armamentos importados têm a sua capacidade militar de defesa, em última instância, decidida fora de suas fronteiras.

A demanda por suprimentos das Forças Armadas em períodos de paz não é atrativa suficiente para a iniciativa privada (SILVA, 2003). Isto significa que somente os pedidos de obtenção emanados da Marinha, Exército e Aeronáutica não são suficientes para fazer um produto sustentável e, portanto, assegurar a continuidade de seu fornecimento. De fato, não é razoável esperar que os empresários invistam recursos financeiros em projetos que não se comprovem viáveis economicamente.

Os incentivos governamentais podem contribuir para a viabilização do preparo da mobilização. Esta conclusão encontra respaldo no Decreto n° 6.592, que estabelece que todos os recursos financeiros necessários durante a fase de preparo da Mobilização Nacional deverão ser consignados nos orçamentos dos órgãos componentes do SINAMOB (BRASIL, 2008a).

Outra opção para auxiliar o desenvolvimento de uma base industrial de defesa brasileira é aumentar o número de compradores dos produtos nacionais de defesa. A adoção de um sistema único de catalogação ampliará a divulgação dos produtos nacionais a todos os países signatários do SOC, o que elevará a possibilidade de incremento de suas vendas (VIDEIRA; COSENZA; BARBOSA, 2008).

¹²Alguns países alegaram que as Ilhas Malvinas não pertenciam à Argentina, logo a situação de agressão a território argentino não teria se configurado (CAMBESES JUNIOR, 2002).

Conclui-se, deste modo, que o SINACAT contribuirá de forma positiva para o **desenvolvimento do setor industrial nacional de defesa**, ao permitir a divulgação dos produtos nacionais nos catálogos do SOC. Como atualmente esses catálogos são consultados por mais de cinquenta países, é razoável esperar um aumento das vendas dos itens produzidos no Brasil.

Outra possível contribuição do SINACAT para o desenvolvimento da indústria nacional de defesa é encontrada na **redução dos custos logísticos advindos da gestão de estoques**.

“A gestão de estoques de peças de reposição constitui um capítulo à parte na literatura e prática da gestão de estoques. Isso porque os elevados custos de aquisição, os longos tempos de resposta do ressurgimento e os baixíssimos giros, característicos das peças de reposição, são armadilhas presentes na tomada de decisões de quanto pedir e quanto manter em estoques de segurança. Os estoques de peças de reposição também podem responder por uma das maiores parcelas dos custos corporativos em empresas de diferentes indústrias” (WANKE, 2003).

Constata-se que um gerenciamento eficiente das peças de reposição, também conhecidas como sobressalentes, possui papel primordial na vida de uma empresa, podendo influenciar inclusive na sua sobrevivência. Logo, ações voltadas para a redução dos estoques de sobressalentes ganham relevância, pois podem responder pela maior parte dos custos das empresas.

A Catalogação propicia a redução dos estoques de quem a utiliza (BRASIL, 2007c). Subentende-se que a utilização de uma linguagem única de catalogação por todos os setores do poder nacional poderá contribuir para uma **economia de recursos**, em face da menor necessidade de manutenção de itens em estoques. Esta economia possibilitaria a realização de investimentos em pesquisas e desenvolvimento de novos produtos e a renovação do parque industrial, aumentando assim a sua competitividade e gerando benefícios para a capacidade de Mobilização Nacional.

Acredita-se que o SINACAT também poderá contribuir para o **incremento da eficiência na previsão dos recursos mobilizáveis**.

Entende-se que para auferir um maior grau de rapidez na mobilização, é preciso, além de outras ações, identificar adequadamente as necessidades de material de defesa ainda nos períodos de paz e preparar-se para supri-las quando for assim exigido. Isto significa que é necessário efetuar um planejamento eficiente da capacidade de mobilização para rapidamente transformar um potencial logístico em um poder logístico. É razoável supor que quanto mais acurada for a determinação das necessidades logísticas, maiores serão as possibilidades de efetuar uma preparação eficiente para atendê-las.

Em tempos de guerra, provavelmente será preciso requisitar navios mercantes para auxiliar o transporte de material e pessoal. Como exemplo dessas requisições, cita-se a Guerra das Malvinas (1982), quando o Reino Unido requisitou vários navios mercantes da iniciativa privada e os utilizou para transportar suprimentos, em especial combustível, para suas forças militares (WOODWARD, 1992).

É provável que o Brasil necessite utilizar navios mercantes mobilizados em um conflito armado em que estiver envolvido, visando a complementar a sua capacidade de transporte e de apoio logístico. Nesse caso, será preciso prover o apoio logístico a esses meios mobilizados, nos mesmos moldes do realizado com os meios navais pertencentes à MB.

Pode-se inferir que será mais difícil prover o apoio logístico necessário aos navios mercantes em períodos de guerra sem o conhecimento prévio acerca dos itens de suprimentos aplicados em seus equipamentos. Logo, considera-se razoável afirmar que a utilização de um sistema único de catalogação **facilitará a realização do apoio logístico a esses meios mobilizados**, em especial no que tange à determinação de necessidades, pois os códigos de identificação dos itens sobressalentes serão os mesmos utilizados pelas Forças Armadas.

Quanto mais eficiente for a previsão das necessidades, em tese mais rápido será o fornecimento de material pela mobilização às Forças Armadas. Como um dos benefícios gerados por um sistema único de catalogação é o **amplo conhecimento dos itens de suprimento em estoque** (BRASIL, 2007c), entende-se que uma das consequências óbvias deste benefício é a **rapidez de fornecimento**. Afinal, tendo-se o domínio do material disponível, reduz-se a probabilidade de realizar obtensões para prover algum material que na verdade já se possui em estoque. É natural, portanto, concluir que o SINACAT, ao facilitar a previsão de necessidades, produzirá um incremento na eficiência dessa atividade, ocasionando outro impacto positivo na Mobilização Nacional.

Dentre os benefícios passíveis de serem gerados com a implantação do SINACAT encontra-se o **incremento das relações entre o Governo Federal e a iniciativa privada**. É coerente afirmar que esse incremento das relações produziria impactos positivos na Mobilização Nacional, pois em uma situação de guerra é fundamental que todos os elementos do poder de um país trabalhem em harmonia, a fim de não comprometer a defesa nacional.

Entre os principais objetivos do sistema unificado, encontra-se a promoção de melhorias no relacionamento entre governo, indústria e fornecedores, a partir do acesso compartilhado a informações precisas sobre os materiais transacionados. Assume-se que este melhor relacionamento não só colabora de forma relevante para uma gestão pública de material mais eficiente, como oferece ao setor comercial e industrial maiores oportunidades de fornecimento de produtos às instituições governamentais (VIDEIRA COSENZA; BARBOSA, 2008, p. 132).

A melhoria do relacionamento entre clientes e fornecedores permite que os custos fixos dos processos de obtenção de material sejam reduzidos, assim como os respectivos tempos de resposta (WANKE, 2003). Subentende-se que quanto melhor for a relação entre clientes e fornecedores, órgãos governamentais e iniciativa privada neste caso, provavelmente mais rápido o material requerido será fornecido e menores serão os custos envolvidos. Este aperfeiçoamento das relações pode ser traduzido, assim, na economia de recursos financeiros gerada pela redução ou eliminação de obtenções desnecessárias ou duplicadas.

A descrição precisa dos itens de suprimento também possibilita aos usuários do sistema único de catalogação **encontrar tempestivamente tanto os sobressalentes para equipamentos que necessitem reposição quanto aqueles necessários para a reposição de estoque**. Como cada item possui somente um código, evitar-se-ia a obtenção duplicada de um mesmo material.

A utilização de uma linguagem comum compreendida por todos simplifica o diálogo técnico entre os usuários do sistema e provoca uma melhoria no relacionamento governo-indústria por meio do uso de um único sistema de identificação (VIDEIRA COSENZA; BARBOSA, 2008). Verifica-se que se todos os pertencentes do Sistema Nacional de Mobilização utilizassem um mesmo sistema de catalogação, os processos de obtenção de material seriam mais rápidos e eficientes, o que contribuiria para a melhora o relacionamento entre os órgãos públicos e privados.

A coerência desta conclusão pode ser constatada observando-se a relação entre comprador e vendedor, pois se ambos identificarem de forma diferente um determinado item de suprimento, provavelmente ocorrerá atraso em seu fornecimento ou até mesmo a entrega de um item errado. No caso de um conflito militar, erros ou atrasos podem provocar a morte de dezenas de pessoas.

Logo, pode-se concluir que o incremento do relacionamento entre os clientes (órgãos do Governo Federal) e os fornecedores (entidades da iniciativa privada) gerado pelo SINACAT proporcionará um aumento da eficiência na provisão de material e, por conseguinte, na Mobilização Nacional, pois contribuirá para a redução ou eliminação da ocorrência de erros de identificação de material.

Vislumbra-se, também, que a implantação de um Sistema Nacional de Catalogação poderá contribuir, ainda que de forma subsidiária, para uma **maior conscientização por parte da sociedade da importância da Mobilização**.

Há um reconhecimento por parte da sociedade brasileira de que assuntos de defesa são de responsabilidade quase exclusiva dos militares (OLIVEIRA, 2007). Esse entendimento é retratado pelos recursos orçamentários alocados às Forças Armadas e pela pouca visibilidade de temáticas de defesa na mídia visual e impressa. É natural supor que o Poder Legislativo procurará refletir os anseios da população por ocasião da aprovação do orçamento anual da União. Logo, parece razoável concluir que a probabilidade de determinada área receber recursos é diretamente proporcional à importância atribuída a ela pela sociedade.

A falta de conscientização por parte da sociedade brasileira da importância de assuntos de defesa, a Mobilização Nacional dentre eles, coloca o país em condição vulnerável, pois o resultado é a existência de Forças Armadas não capacitadas para fazer frente a uma ameaça externa.

Discursar contra a guerra [...] é bater no ar com sons inócuos, pois os dirigentes ambiciosos, injustos ou poderosos certamente não serão controlados por tais meios. Mas o que pode resultar, e o que necessariamente resultar, é apagar pouco a pouco o espírito militar, tornar o governo menos interessado nesse importante ramo da administração e, algum dia, entregar sua própria nação, amolecida e desarmada – ou, o que representa a mesma coisa, mal-armada e não sabendo como empregar as armas – para o jugo de nações guerreiras que podem ser menos civilizadas mas que têm mais juízo e prudência (GUIBERT, 1779, *apud* PARET, 2001, p. 162).

Acredita-se que a utilização de uma mesma linguagem de catalogação poderá contribuir para uma **maior integração da sociedade civil com as Forças Armadas**. Esta afirmação encontra sustentação na crença de que os militares precisarão disseminar as técnicas de catalogação para a sociedade civil por ocasião da implantação do SINACAT. Portanto, é razoável esperar que este aumento de integração ocasione uma **maior conscientização da importância de assuntos de defesa para a segurança nacional**.

Conclui-se que essa maior conscientização por parte da sociedade brasileira tende a ser refletida em um incremento do orçamento das Forças Armadas, contribuindo para o aperfeiçoamento da Defesa Nacional. Configura-se, deste modo, mais um impacto positivo gerado pelo SINACAT na Mobilização.

O SINACAT poderá contribuir, também, para o incremento do poder de dissuasão do Brasil. Dissuasão é a capacidade que um país possui de mostrar a possíveis opositores que tem o potencial de infligir-lhe danos suficientes para desestimulá-los a promover algum tipo de agressão (PEREIRA, 2008). Quando um Estado busca a dissuasão, seu objetivo é impedir que outro país faça algo contrário aos seus interesses.

Um país que disponha da capacidade de rapidamente se mobilizar é possuidor de poder de dissuasão. Alguns documentos de alto nível corroboram esta conclusão ao

reconhecer que uma das potencialidades da Mobilização Nacional é funcionar como um elemento de dissuasão. A Política de Defesa Nacional, por exemplo, estabelece como um dos pressupostos básicos para a geração de um efeito dissuasório da capacidade militar a capacidade de Mobilização Nacional (BRASIL, 2005).

A END, por sua vez, identifica em uma de suas diretrizes a necessidade de “desenvolver o potencial de mobilização militar e nacional para assegurar a capacidade dissuasória e operacional das Forças Armadas” (BRASIL, 2008b, p.8). Assim, pode-se inferir que é prudente investir em ações voltadas para aumentar a capacidade de mobilização do país, em face da sua importância para a Defesa Nacional.

Um sistema único de catalogação **permite a execução de um apoio logístico coordenado** entre as organizações que utilizam o sistema (BRASIL, 2007c). É preciso reconhecer a complexidade desta tarefa no Brasil, em virtude da quantidade de órgãos envolvidos com mobilização, cada qual com sua cultura organizacional. Neste cenário, é facilmente perceptível que a utilização de um mesmo sistema de catalogação proporcionaria um aumento na qualidade das ações de responsabilidade desses órgãos.

Uma coordenação eficiente entre órgãos ministeriais traria mais flexibilidade e rapidez de fornecimento dos recursos materiais necessários às Forças Armadas, assim como o intercâmbio de material entre elas. Este efeito contribuiria para o **aumento da eficiência das forças militares e, conseqüentemente, do seu poder de dissuasão.**

A END reconhece, ainda, que o poder de dissuasão ficará seriamente limitado caso não seja possível multiplicar os recursos materiais das Forças Armadas em caso de necessidade (BRASIL, 2008b, p. 12). Como o SINACAT tende a aumentar a eficiência da gestão pública como um todo e a gestão pública é elemento indissociável da Mobilização Nacional, é possível concluir que o referido sistema também contribuirá para o **incremento da capacidade dissuasória nacional**, configurando-se, portanto, em mais um impacto positivo produzido na Mobilização Nacional.

Acredita-se que o SINACAT contribuirá, adicionalmente, para a geração de uma **maior eficiência na Desmobilização Nacional**. Desmobilização Nacional é o “conjunto de atividades planejadas, orientadas e empreendidas pelo Estado, com vistas no retorno gradativo do País à situação de normalidade, quando cessados ou reduzidos os motivos determinantes da execução da Mobilização Nacional” (BRASIL, 2007a, p.1).

Após a conclusão de um conflito armado provocado por uma agressão estrangeira, será preciso iniciar a desmobilização dos recursos nele empregados. Parece razoável dizer que

esse desmonte da estrutura montada, fazendo retornar os recursos aos respectivos setores participantes da Mobilização Nacional, carecerá de eficiente coordenação, em face das dimensões continentais do Brasil. Afinal, são cerca de 8,5 milhões de km² e 8.000 km de litoral.

Outro benefício operacional produzido por um sistema único de catalogação é possibilitar o amplo conhecimento dos recursos materiais em uso pelos participantes do Sistema (BRASIL, 2007c). Depreende-se que a implantação do SINACAT permitirá a **manutenção de um registro confiável das informações referentes aos itens de suprimento**, pois todos os participantes utilizarão o mesmo código para identificá-los. Verifica-se, pois, que o estabelecimento de uma identificação padronizada facilitará o acompanhamento e controle dos recursos materiais mobilizados, tanto em quantidade como em localização dos mesmos, por meio do uso de tecnologia de informação.

A catalogação promove a racionalização dos estoques e um maior controle da localização do material (BRASIL, 2007c). Ao permitir que os elementos envolvidos na mobilização identifiquem o material do mesmo modo, reduz-se a probabilidade da incidência de erros logísticos. Subentende-se, assim, que o SINACAT poderá aumentar a eficiência da distribuição de itens de suprimento durante o emprego de forças militares.

Se o SINACAT pode produzir um incremento na eficiência da distribuição do material na fase de execução da Mobilização Nacional, considera-se razoável afirmar que o mesmo efeito pode ocorrer no sentido inverso, ou seja, na Desmobilização Nacional. Assim, conclui-se que com o referido sistema será possível devolver o material mobilizado que porventura ainda estiver em condição de uso, aos respectivos órgãos fornecedores, logo após o regresso do país à normalidade, ou seja, após o desaparecimento dos motivos determinantes da execução da Mobilização Nacional.

O controle estatístico de um processo é uma peça fundamental da estratégia de qualidade de uma organização (BAILY, 2000). Isto representa a importância do controle dos processos para a manutenção da qualidade dos serviços prestados pelas organizações. Analisando-se os resultados apurados por um sistema de controle estatístico, é possível verificar se os resultados alcançados são os esperados ou se existe a necessidade de adoção de algum tipo de correção.

A implantação do SINACAT contribuirá para o **aprimoramento do controle estatístico dos processos inerentes à Mobilização Nacional**, pois todos os participantes utilizarão o mesmo sistema de catalogação de material. Por meio de um sistema de

informações gerenciais será possível instituir indicadores de desempenho confiáveis que demonstrarão o grau de compatibilidade dos tempos de fornecimento de material com as necessidades das Forças Armadas, além de permitir uma análise dos custos envolvidos em todas as etapas do processo de Mobilização Nacional.

Ressalta-se que somente a prática de exercícios de Mobilização Nacional possibilitará a coleta dos dados necessários para uma análise de melhoria dos processos. Embora seja razoável antever o surgimento de resistência por parte de alguns setores da sociedade brasileira em face dos custos envolvidos em exercícios dessa natureza, considera-se um risco elevado a não realização de adestramentos em períodos de paz. Para minimizar as eventuais resistências, a União poderia indenizar os setores envolvidos com a realização dos exercícios de Mobilização Nacional, seja com a provisão direta de recursos financeiros ou com a concessão de benefícios fiscais.

4.2 Impactos negativos

A implantação do SINACAT poderá implicar em **custos adicionais para os órgãos e entidades que não utilizam as normas e procedimentos do SOC para a classificação de seu material**. Trata-se de uma afirmação óbvia, pois é previsível que a criação de setores e funções responsáveis pela Catalogação nesses órgãos e a correspondente formação do pessoal acarretarão em dispêndios financeiros. Contudo, isso não deve ser um fator impeditivo para a sua implantação, haja vista os esperados impactos positivos na Mobilização Nacional.

A adoção de uma postura cautelosa é sempre recomendada quando se pretende inculir novos custos à sociedade, seja na forma de elevação de tributos ou por meio da criação de exigências ao empresariado civil. Novas exigências burocráticas geralmente acarretam aumento dos custos operacionais das empresas e podem comprometer a saúde financeira das mesmas.

Deve-se evitar o comprometimento da sobrevivência das empresas civis, a fim de preservar a economia do país e, por conseguinte, a capacidade de prover a autodefesa. Pina (2008, p.17) destaca a importância do papel das empresas civis para a Defesa Nacional:

Quando falamos de empregar as capacidades civis de um Estado devemos considerar o papel das empresas no conjunto destas capacidades. Se este emprego estiver voltado para a defesa nacional aí, então, é inquestionável o papel das empresas [...]. [...] O Estado deve saber reconhecer a importância das empresas frente à solução de situações de anormalidade que pode ter que enfrentar.

Rússia, Equador e Egito possuem programas de apoio às empresas civis no que tange ao desenvolvimento ou à produção de produtos e serviços de interesse do Estado, fornecendo financiamento, compensações ou incentivos fiscais (PINA, 2008). Considera-se justo e necessário ressarcir a sociedade dos custos inerentes à Defesa Nacional, apesar deste assunto ser de responsabilidade de todos, pois não é prudente comprometer os setores produtivos, em virtude de serem fundamentais para a manutenção do esforço de guerra.

Pode-se concluir que a União deve disponibilizar recursos orçamentários para fazer frente aos custos incorridos pela sociedade civil e pelos demais órgãos da Administração Pública Federal direta, Autarquias e Fundações na implantação do SINACAT. No que tange às entidades civis, os recursos poderiam ser disponibilizados por meio de incentivos fiscais, na proporção direta dos custos envolvidos.

O tempo de implantação do SINACAT, assim como a assimilação dos seus conceitos, provavelmente não será pequeno. Esta conclusão baseia-se na **resistência natural a mudanças** inerente às pessoas e na demora referente aos trâmites burocráticos e legais dos assuntos afetos à Mobilização Nacional. Pina (2008) destaca que foi necessário mais de quatro anos para a promulgação da Lei que dispôs sobre a Mobilização Nacional e criou o SINAMOB, considerando-se o tempo compreendido entre o encaminhamento ao Presidente da República da Exposição de Motivos Interministerial e a sua respectiva aprovação.

É oportuno lembrar que a Defesa Nacional não é atribuição exclusiva das Forças Armadas. Coutau-Bégarie (2006) ensina que o conceito de defesa extravasa a dimensão militar, tornando-se indissolúvel do conceito de segurança. Cabe a todos, portanto, realizar os esforços requeridos em suas esferas de competência, a fim de contribuir para a segurança nacional. Havendo esta consciência, é possível que o tempo de implantação do SINACAT seja reduzido. Sugere-se insistir em ações voltadas para o desenvolvimento de uma conscientização nacional de defesa, visando a dirimir este óbice vislumbrado.

Da análise comparativa entre os impactos identificados, verifica-se que os positivos superam com razoável folga os negativos. Deste modo, constata-se a importância da implantação de um Sistema Nacional de Catalogação para a Mobilização Nacional.

5 CONCLUSÃO

Uma das vulnerabilidades apontadas pela Estratégia Nacional de Defesa é a existência de um sistema nacional de mobilização deficiente. A integração das Forças Armadas é uma das ações estratégicas vislumbradas para solucionar essa deficiência. Considera-se importante para um Estado investir no aprimoramento de sua capacidade de mobilização, em face de sua relevância para a Defesa Nacional.

Acredita-se que a implantação de um Sistema Nacional de Catalogação trará impactos positivos para a Mobilização Nacional, dentre os quais se destaca a contribuição para o desenvolvimento da indústria nacional de defesa. Entende-se que este impacto será gerado pela redução dos custos logísticos e pela divulgação dos produtos nacionais para os países pertencentes ao Sistema OTAN de Catalogação.

De outra forma, a incidência de erros de identificação de material não é tolerável em situações de guerra e, quando ocorre, demonstra o baixo grau de integração das Forças Armadas. Em operações combinadas e com a participação de outros países, o risco dessa incidência aumenta em face do convívio com diferentes doutrinas e culturas. Ao estabelecer uma linguagem clara e única, um sistema de identificação de material eficiente torna-se fundamental para as Forças Armadas, pois facilita a troca de informações entre as unidades operacionais e as unidades de apoio logístico.

Considera-se que a utilização de Sistema Nacional de Catalogação incrementará a qualidade do apoio logístico, em especial no que diz respeito à determinação de necessidades, à obtenção e à distribuição de material, em virtude de que os códigos de identificação serão os mesmos utilizados pelas Forças Armadas. Assim, o resultado aguardado é impedir o desperdício de recursos públicos com obtenções duplicadas ou de itens errados.

A adoção de um Sistema Nacional de Catalogação também contribuirá para a melhoria do relacionamento entre o Governo Federal e a iniciativa privada. Em situações de guerra, é fundamental a harmonia entre todos os elementos do poder nacional, visando a não prejudicar a Defesa Nacional. Espera-se que esta melhoria proporcione um fornecimento de material de forma mais expedita, vantagem esta possuidora de relevância especial nos conflitos armados, quando erros ou atrasos podem ocasionar a morte de seres humanos.

De fato, a coordenação harmoniosa entre órgãos ministeriais e a indústria trará maior flexibilidade e rapidez de fornecimento dos recursos materiais necessários às Forças Armadas, contribuindo para a elevação do poder de dissuasão nacional.

Outro benefício a ser gerado pela utilização de um Sistema Nacional de Catalogação é uma maior integração da sociedade civil com as Forças Armadas. Entende-se que eventuais diferenças remanescentes possam ser resolvidas, proporcionando uma maior conscientização da importância de assuntos de defesa por parte da sociedade brasileira.

Ao permitir a manutenção de um registro confiável das informações referentes aos itens de suprimento, o Sistema Nacional de Catalogação contribuirá para um aprimoramento do controle estatístico dos processos inerentes à Mobilização Nacional e um acompanhamento eficiente dos recursos mobilizados, traduzindo-se também em um incremento da Desmobilização Nacional.

Como possíveis impactos negativos a serem gerados pelo Sistema Nacional de Catalogação foram identificados o aumento de custos com a capacitação de pessoal para trabalhar com catalogação e a resistência dos órgãos governamentais para a implantação do referido sistema. Para neutralizá-los, sugere-se a utilização de recursos orçamentários pela União e a concessão de incentivos ou compensações.

Por fim, após efetuar uma análise comparativa dos impactos produzidos pela implantação de um Sistema Nacional de Catalogação, conclui-se que os positivos superam os negativos com relativa folga, o que configura a importância de um sistema dessa natureza para a Mobilização Nacional.

REFERÊNCIAS

BAILY, Peter *et al.* *Compras: princípios e administração*. São Paulo: Editora Atlas S.A., 2000.

BARAT, Josef (Org.). *Logística e transporte no processo de globalização: oportunidades para o Brasil*. São Paulo: Editora UNESP, 2007.

BRASIL. Poder Executivo. Decreto n. 6.592 de dois de outubro de 2008a. Regulamenta o disposto na Lei no 11.631, de 27 de dezembro de 2007, que dispõe sobre a Mobilização Nacional e cria o Sistema Nacional de Mobilização - SINAMOB. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Brasília, DF, 03 out. 2008. Seção 1. p. 1. Disponível em: <<http://www.in.gov.br>>. Acesso em: 30 mar. 2009.

_____. Lei n. 11.631 de 27 de dezembro de 2007a. Dispõe sobre a Mobilização Nacional e cria o Sistema Nacional de Mobilização - SINAMOB. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Brasília, DF, 28 dez. 2007. Seção 1. p. 1. Disponível em: <<http://www.in.gov.br>>. Acesso em: 02 abr. 2009.

_____. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*, 1988. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988.

_____. Estado-Maior da Armada. *EMA-305: Doutrina Básica da Marinha*. Brasília: 2004a.

_____. Estado-Maior da Armada. *EMA-400: Manual de Logística da Marinha*. 2. rev. Brasília: 2003.

_____. Estado-Maior da Armada. *EMA-401: Manual de Mobilização Marítima*. 1. rev. Brasília: 2004b.

_____. Ministério da Defesa. *Doutrina Militar de Defesa*. Brasília: 2007b.

_____. Ministério da Defesa. *Estratégia Nacional de Defesa*. Brasília: 2008b. Disponível em: <<http://www.gcm.mb>>. Acesso em: 02 abr. 2009.

_____. Ministério da Defesa. *Guia do Sistema Militar de Catalogação*. Rio de Janeiro: Imprensa do CECAFA, 2007c.

_____. Ministério da Defesa. Secretaria de Ensino, Logística, Mobilização, Ciência e Tecnologia. *Ata da 1ª reunião do Grupo de Trabalho para revisão do decreto que cria o Sistema Nacional de Catalogação (GT-SINACAT)*. Rio de Janeiro. 2009a.

_____. Ministério da Defesa. Secretaria de Ensino, Logística, Mobilização, Ciência e Tecnologia. *Ata da 2ª reunião do Grupo de Trabalho para revisão do decreto que cria o Sistema Nacional de Catalogação (GT-SINACAT)*. Brasília. 2009b.

_____. Ministério da Defesa. Secretaria de Ensino, Logística, Mobilização, Ciência e Tecnologia. *Ata da 3ª reunião do Grupo de Trabalho para revisão do decreto que cria o*

Sistema Nacional de Catalogação (GT-SINACAT). Rio de Janeiro. 2009c.

_____. *Política de Defesa Nacional*. 2. ed. Brasília, 2005. Disponível em: <http://defesabr.com/MD/md_pdn.htm>. Acesso em 02 abr. 2009.

_____. Secretaria-Geral da Marinha. *SGM-201: Normas para a Execução do Abastecimento*. 5. rev. Brasília: 2006.

CAMBESES JUNIOR, Manuel. Sobre o Estado Palestino, o “TIAR” e o Euro. *Revista A Defesa Nacional*, Rio de Janeiro, n. 793, maio/jun./jul./ago. 2002.

JENKINS, Roy. *Churchill*. Tradução de Heitor Aquino Ferreira. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2002.

COUTAU-BÉGARIE, Hervé. *Tratado de estratégia*. Rio de Janeiro: SDM, 2006.

FRANÇA, Júnia Lessa; VASCONCELLOS, Ana Cristina de. *Manual para Normalização de Publicações Técnico-Científicas*. 8. ed. Belo Horizonte: UFMG, 2007.

GUERESCHI, João Fernando. Mobilização Nacional: A criação de um Sistema Nacional de Mobilização. *Revista Ideias em Destaque*. Rio de Janeiro, n. 29, jan./fev./mar./abr. 2009.

GUIBERT. *Défense du système de guerre moderne*. Paris: 1779 *apud* PARET, Peter. *Construtores da Estratégia Moderna: de Maquiavel à era nuclear*. Tradução de Joubert de Oliveira Brízida. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 2001.

HEINRITZ, S.F.; FARREL, P.V. *Compras: Princípios e Aplicações*. São Paulo: Editora Atlas, 1986 *apud* VIDEIRA, Antonio Celente; COSENZA, Harley; BARBOSA, José Geraldo. A relevância de um sistema unificado de catalogação para a eficiência da gestão pública de material. *Tecnológica Online*, São Paulo, ed. jun. 2008. Disponível em: <<http://www.tecnologica.com.br>>. Acesso em: 02 abr. 2009.

LANNING, Michael Lee. *Chefes, líderes e pensadores militares*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1999.

MENDONÇA, Marcio Menezes. *Sistema de Apoio Logístico na MB: a Função Logística Suprimento*. Palestra realizada na EGN. Rio de Janeiro, 20 jun. 2008.

MIRANDA, N.; CORRÊA, H. Uma análise parcial da rede de suprimentos da indústria automobilística brasileira. *Revista de Administração*, São Paulo, v. 32, n. 1, p. 5-13, 1997 *apud* VIDEIRA, Antonio Celente; COSENZA, Harley; BARBOSA, José Geraldo. A relevância de um sistema unificado de catalogação para a eficiência da gestão pública de material. *Tecnológica Online*, São Paulo, ed. jun. 2008. Disponível em: <<http://www.tecnologica.com.br>>. Acesso em: 02 abr. 2009.

MOURA NETO, Julio Soares de. A importância da construção do submarino de propulsão nuclear brasileiro. *Revista do Clube Naval*. Rio de Janeiro, n. 350, abr./maio/jun. 2009.

OLIVEIRA, Eliézer Rizzo de. Democracia e Defesa Nacional: uma agenda a partir do Poder Legislativo. In: OLIVEIRA, Eliézer Rizzo de (Org.). *Segurança & Defesa Nacional: da competição à cooperação regional*. São Paulo: Fundação Memorial da América Latina, 2007.

PEREIRA, Mauro Cesar Rodrigues. Pensamento estratégico e defesa nacional. *Revista Marítima Brasileira*, Rio de Janeiro, v. 128, n. 10/12, out./dez. 2008.

PINA, José Joaquim Cardoso. *O emprego das capacidades civis na Defesa Nacional sob a perspectiva de políticas econômicas, científicas e tecnológicas do Estado brasileiro*. 2008. 57 f. Monografia (Curso de Política e Estratégia Marítimas) - Escola de Guerra Naval, Rio de Janeiro, 2008.

SILVA, Sylvio Pessoa da. *O Sistema de Apoio Logístico do Exército Brasileiro*. Palestra realizada na EGN. Rio de Janeiro, 08 jun. 2009.

SILVA, Othon Luiz Pinheiro da. Capacidade militar de Defesa: aspectos materiais, tecnológicos. In: REBELO, Aldo; FERNANDES, Luís (Org.). *Seminário Política de Defesa para o século XXI*. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2003.

VIDEIRA, Antonio Celente; COSENZA, Harley; BARBOSA, José Geraldo. A relevância de um sistema unificado de catalogação para a eficiência da gestão pública de material. *Tecnológica Online*, São Paulo, ed. jun. 2008. Disponível em: <<http://www.tecnologica.com.br>>. Acesso em: 02 abr. 2009.

VIDIGAL, Armando Amorim Ferreira. A Missão das Forças Armadas para o século XXI. *Revista Marítima Brasileira*. Rio de Janeiro, v. 124 n. 10/12, out./dez. p. 101-115, 2004.

WANKE, Peter. *Gestão de estoques na cadeia de suprimentos: decisões e modelos quantitativos*. São Paulo: Atlas, 2003.

WOODWARD, Sandy. *One hundred days: memories of the Falklands Battle Group Commander*. Ed. HarperCollins. 1992.

GLOSSÁRIO

Classificação – É a fase da catalogação que proporciona “[...] aos usuários uma rápida consulta aos dados de seu imenso universo de itens, utilizando os critérios de agrupamento e criação de ‘famílias’ bem definidas, que possibilitem selecionar, facilmente, o setor desse universo a ser consultado” (BRASIL, 2006, p. 2-20).

Codificação – É a fase de atribuição de um código para o item de suprimento (BRASIL, 2006).

Hipótese de emprego – É “a antevisão de possível emprego das Forças Armadas em determinada situação ou área de interesse estratégico para a Defesa Nacional” (BRASIL, 2004b).

Identificação – É a “reunião de dados adequados e suficientes para estabelecer, direta ou indiretamente, a sua individualidade, distinguindo-o dos demais itens do sistema. Cada IDENTIFICAÇÃO deve corresponder a apenas um item e cada ITEM DE SUPRIMENTO deve corresponder a apenas uma identificação” (BRASIL, 2006, p. 2-15).

Índice de Procedência da Catalogação – É o código componente do número de estoque que indica a procedência da catalogação, ou seja, mostra o país que primeiro inseriu o item nos catálogos do SOC (BRASIL, 2006).

Item de suprimento – É uma peça, um conjunto de peças ou outro material não aplicado em um equipamento que possui características essenciais que a individualizam (BRASIL, 2006).

Poder Nacional – É “a capacidade que tem o conjunto dos homens e dos meios que constituem a Nação, atuando em conformidade com a vontade nacional, de alcançar e manter os objetivos nacionais” (BRASIL, 2007b, p. 17).

Tier – plataforma (tradução nossa).

APÊNDICE A - O SISTEMA NACIONAL DE MOBILIZAÇÃO

O SINAMOB, criado pela Lei nº 11.631/2007 e regulado pelo Decreto nº 6.592/2008, é o “conjunto de órgãos que atuam de modo ordenado e integrado, a fim de planejar e realizar todas as fases da Mobilização e da Desmobilização Nacionais” (BRASIL, 2007a, p.1). Possui como princípios a permanência, a flexibilidade, a economia, o fomento ao desenvolvimento nacional, a coordenação, o controle, a oportunidade, a prioridade e a cooperação (BRASIL, 2008a).

A composição do SINAMOB é a seguinte (BRASIL, 2007a):

- Ministério da Defesa;
- Ministério da Integração Nacional;
- Ministério da Fazenda;
- Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- Ministério da Ciência e Tecnologia;
- Ministério das Relações Exteriores;
- Ministério da Justiça;
- Casa Civil da Presidência da República;
- Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República; e
- Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República.

O Ministério da Defesa é o órgão central do SINAMOB (BRASIL, 2007a), a quem compete conduzir, supervisionar e orientar as atividades inerentes ao SINAMOB (BRASIL, 2008a). Dentre as diversas tarefas de sua competência, destaca-se a elaboração e manutenção da Doutrina Básica de Mobilização Nacional e o fomento da capacitação de recursos humanos na área de Mobilização Nacional (BRASIL, 2008a).

O artigo 7º da Lei nº 11.631 estabelece as competências do SINAMOB. São elas:

- I - prestar assessoramento direto e imediato ao Presidente da República na definição das medidas necessárias à Mobilização Nacional, bem como aquelas relativas à Desmobilização Nacional;
- II - formular a Política de Mobilização Nacional;
- III - elaborar o Plano Nacional de Mobilização e os demais documentos relacionados com a Mobilização Nacional;
- IV - elaborar propostas de atos normativos e conduzir a atividade de Mobilização Nacional;
- V - consolidar os planos setoriais de Mobilização Nacional;
- VI - articular o esforço de Mobilização Nacional com as demais atividades essenciais à vida da Nação; e
- VII - exercer outras competências e atribuições que lhe forem cometidas por regulamento (BRASIL, 2007a, p.1).

As ações do SINAMOB visando à normatização de seus órgãos componentes terão como base a Política de Mobilização Nacional, as Diretrizes Governamentais de Mobilização Nacional e o Plano Nacional de Mobilização (BRASIL, 2008a). Visando a facilitar o preparo e a execução da Mobilização Nacional, o SINAMOB é dividido em diversos subsistemas, cada um sob a direção de um órgão componente. São eles (BRASIL, 2008a):

a) Subsistema Setorial de Mobilização Militar

De direção do Ministério da Defesa, compete a este subsistema garantir o emprego adequado e contínuo dos meios e das condições necessárias para enfrentar agressões estrangeiras.

b) Subsistema Setorial de Mobilização Política Interna

Seu propósito é preparar o ordenamento jurídico-institucional para enfrentar uma situação de emergência advinda da ameaça ou de uma efetiva hipótese de emprego. Sua direção é exercida pela Casa Civil da Presidência da República.

c) Subsistema Setorial de Mobilização Política Externa

Seu propósito é desenvolver a cooperação internacional, a fim de viabilizar a obtenção de apoio externo traduzido pelo fornecimento de recursos e meios. Sua direção compete ao Ministério das Relações Exteriores.

d) Subsistema Setorial de Mobilização Social

A competência deste subsistema é disponibilizar à população brasileira as necessidades sociais mínimas para enfrentar uma situação de Mobilização Nacional. Sua direção é de responsabilidade do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Engloba os seguintes órgãos: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Ministério das Cidades, Ministério da Cultura, Ministério da Educação, Ministério do Esporte, Ministério do Meio Ambiente, Ministério da Previdência Social, Ministério da Saúde, Ministério do Trabalho e Emprego e Ministério do Turismo.

e) Subsistema Setorial de Mobilização Científico-Tecnológica

O propósito deste subsistema é preparar o país para enfrentar ameaças externas no que tange à Ciência e Tecnologia, direcionando os esforços de pesquisa e desenvolvimento para este fim. Sua direção é exercida pelo Ministério da Ciência e Tecnologia.

f) Subsistema Setorial de Mobilização Econômica

Subsistema cujo objetivo é adotar as medidas necessárias para adequar a economia do país para as necessidades geradas pela Mobilização Nacional. Sua direção compete ao Ministério da Fazenda. Engloba os seguintes órgãos: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Ministério das Comunicações, Ministério do Desenvolvimento Agrário, Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Ministério de Minas e Energia e Ministério dos Transportes.

g) Subsistema Setorial de Mobilização de Defesa Civil

Subsistema cuja finalidade é executar ações no sentido de enfrentar as situações de emergência definidas pela Mobilização Nacional. Sua direção compete ao Ministério da Integração Nacional.

h) Subsistema Setorial de Mobilização Psicológica

Subsistema cujo objetivo é preparar a nação brasileira para a Mobilização Nacional, visando a obter o seu apoio. Sua direção é exercida pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República.

i) Subsistema Setorial de Mobilização de Segurança

Subsistema cujo propósito é executar a coordenação das atividades de Segurança Pública relativas à Mobilização Nacional. Sua direção é da alçada do Ministério da Justiça.

j) Subsistema Setorial de Mobilização de Inteligência

Subsistema cuja finalidade é efetuar a coordenação das atividades de Inteligência afetas à Mobilização Nacional. Sua direção compete ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

APÊNDICE B - COMPOSIÇÃO DO NATO STOCK NUMBER

O NATO Stock Number (NSN) é um código composto de 13 dígitos:

- Os quatro primeiros dígitos que indicam a classe a que o item pertence. A listagem de todas as classes está contida no Catálogo de Grupos e Classes para Classificação do Material, cuja emissão é de responsabilidade do Ministério da Defesa;

- Os quinto e sexto dígitos representam o IPC, isto é, o país que primeiramente catalogou o item; e

- Os sete dígitos restantes indicam o número interno de identificação do item.

O conjunto composto pelo IPC e pelo Número Interno de Identificação do item é denominado Parte Identificadora.

O NSN que possui o IPC “19” é denominado de número brasileiro de estoque. Representa os itens de suprimento inseridos pelo Brasil na base de dados do SOC.

Como exemplo cita-se o item “pistola automática 9mm”, cujo NSN é 1005-19-0011679. Isto significa o seguinte:

- O código 1005 representa a classe do item. Neste caso, trata-se da classe das armas de calibre até 30mm. Assim, depreende-se que todas as armas com calibre inferior a 30mm possuirão o código 1005 como indicador de sua classe;

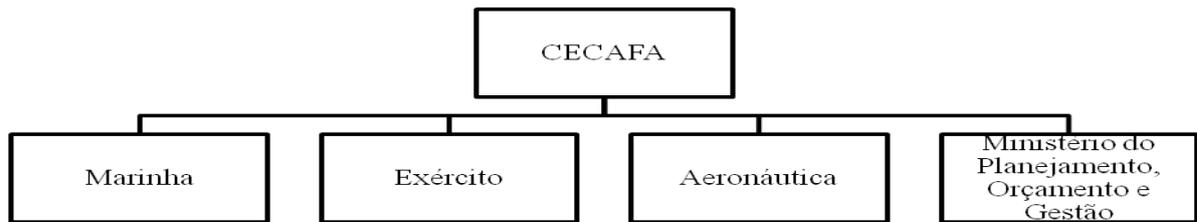
- O código 19 refere-se ao IPC do item em análise. Isto representa que o país que o inseriu nos catálogos do SOC é o Brasil;

- O código 0011679 indica o número interno de identificação do item. Neste caso, o código foi retirado dos manuais do fabricante; e

- A Parte Identificadora do item “pistola automática 9mm” é 190011679, haja vista ser o conjunto do IPC com o número de identificação do item.

Fonte: BRASIL, 2006.

APÊNDICE C - ESTRUTURA ATUAL DO SISTEMA MILITAR DE CATALOGAÇÃO



Fonte: VIDEIRA; COSENZA; BARBOSA, 2008.